

DECRETO Nº 006 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Decreta o Adiamento da Feira Municipal do dia 11 para o dia 12 de Abril de 2022, em Razão do Feriado Municipal de Emancipação do Município dá Tuparetama-PE, outras providências.

Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES. Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 11 de abril determinado pelo inciso II do art. 238 da Lei Orgânica Municipal em razão do Dia da Emancipação Política do Município, neste ano de 2022, cair em uma Segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1° - Fica adiada a feira livre municipal que deveria se realizar no dia 11 de abril(segunda-feira), para o dia 12 de abril (terça-feira) do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 dia do mês de abril de 2022.

DOMINGOS COSTA

PREFEITO

